

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO 71/2024

PERÍODO 2026

DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui		CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): administracao@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD / FONE: (18) 3649-3100
NOME DO RESPONSÁVEL: SIRLEI DE PAULA PEREIRA		CPF: 079.221.878-74	
RG: 16.757.345-7	CARGO: Interventora	PROFISSÃO: Enfermeira	
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115		CEP: 16.201-010	

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

1.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Continuidade de Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Baixa e Média Complexidade, durante o período de vigência do convênio.

1

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento médico Hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos constantes na pactuação da P.P.I. (Programação Pactuada e Integrada).

1.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
01 de Janeiro de 2026	31 de Dezembro de 2026

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único Hospital deste Município, é conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo, também, retaguarda do Pronto Socorro Municipal e devidamente capacitado para atendimento do Município de Birigui e da Microrregião, sempre salvaguardando aos interesses de nossos Municípios em atendimento à saúde.

Além disso, a entidade está sob-requisição administrativa por Intervenção através do Decreto nº 7.0810 de 25 de Fevereiro de 2022, visando à manutenção da assistência Médico Hospitalar e reorganização administrativa.

Os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, pois a entidade além da despesa mensal ser alta existe um déficit mensal de R\$ 1.200.000, 00 (um milhão e duzentos mil reais). Ressalta-se que a contratualização da entidade foi realizada no ano de 2013,0 sem qualquer reajuste na tabela, bem como a contratualização de novos serviços necessários ao atendimento da continuidade do cuidado em Média Complexidade.

Importante mencionar que o valor recebido pela pactuação por internação é de R\$ 573,38 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), onde o paciente permanece em média 4/2 (quatro dias e meio). Referente à pactuação dos procedimentos Ambulatoriais, a instituição recebe o valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), por procedimento.

Por fim, é de suma importância a complementação do repasse para auxiliar o único Hospital do Município a cumprir com os atendimentos à saúde da população do Município e Microrregião.

3 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

3.1 – GERAL

Oferecer atendimento Médico Hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS, respeitando os limites operacionais da instituição, conforme procedimentos constantes na pactuação da P.P.I. (Programação Pactuada e Integrada).

3.2 – ESPECÍFICOS

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos Hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o período de vigência do convênio, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

- Internações em: - Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta com percentual mínimo de 60% (sessenta), para atendimentos SUS.
- Atendimentos ambulatoriais de Radiologia Clínica, Laboratório Clínico, Mamografia e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos:

- **Clínica Obstétrica e UTI (Unidade de Terapia Intensiva):** plantões presenciais de 24 horas;
- **Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia:** de segunda à sexta-feira, plantões presenciais das 07h00min às 19h00min. Das 19h00mins às 07h00min – plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados – plantões de 24h00min à distância.
- **Clínica Médica e Cirúrgica:** plantões de 24h00min à distância.

4 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

4.1 – METAS QUANTITATIVAS:

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante a vigência do ajuste, via tabela de procedimentos do SUS (Sistema Único de Saúde):

4.1.1 – Atendimentos Ambulatoriais

Convênio SUS	Meta Anual	Meta Mensal	Porcentagem
Litotripsia (04 ondas)	1.884	157	5,16%
Raio-X	10.596	883	29,05%
Laboratório Clínico	21.600	1.800	59,21%
Mamografia	2.400	200	6,58%
Total	36.480	3.040	100%

4.1.2 – Internação Hospitalar

Procedimento	Físico
Clinica Cirúrgica	1.265
Clinica Obstétrica	1.153
Clinica Médica	1.902
Clinica Pediátrica	744
Total	5.064

4.2 – RESULTADOS ESPERADOS

- Manter atendimentos às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem Médica para contra referenciar os atendimentos que não caracterizam Urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar / adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município, com a elaboração de protocolos para atendimentos de Urgência nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria

Municipal de Saúde, apresentando boletins diários com a disponibilidade de leitos e vagas ofertadas;

- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetria	X	-
Ortopedia e Traumatologia	X	X

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – RECURSOS HUMANOS

Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

Função	Quantidade de funcionários
Advogado	02
Almoxarife	02
Assessor de Imprensa	01
Assistente Administrativo	01
Assistente de Contabilidade	03
Assistente de NIR	01
Assistente de RH	01
Assistente Departamento Pessoal	02
Assistente Financeiro	01
Assistente Operacional	01
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	37
Auxiliar de Enfermagem	10

Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Faturamento	05
Auxiliar Financeiro	02
Auxiliar de Estoquista	01
Auxiliar Recursos Humanos	01
Camareira	01
Contadora	01
Coord. Almoxarifado/Patrimônio	01
Coordenador (a) Faturamento	01
Coordenador de Compras	01
Coordenador (a) Maternidade/Berçário	01
Coordenadora NEP	01
Cozinheira	09
Eletricista	01
Encarregado Atendimento	01
Encarregado Jardinagem	01
Encarregado Manutenção	01
Enfermeiro Coordenador Pronto Atendimento	01
Enfermeira Coordenadora Central Maternidade	01
Enfermeira (o)	41
Enfermeiro (a) Coordenador UTI	01
Estagiária	01
Farmacêutica (o)	06
Farmacêutica Clínica	01
Gerente de Farmácia	01
Gerente de T.L.	01
Gestora Assistencial	01
Gestora em RH	01
Interventor	01
Médico do Trabalho	01
Motorista	02
Nutricionista Clínica	01
Nutricionista RT	01
Pedreiro	01
Pintor	01
Porteiro (a)	04
Responsável de Controle de Uniformes	01

Responsável Manutenção Preventiva	01
Serviços Gerais	68
Supervisor (a) Lavanderia	01
Supervisor (A) NIR	01
Técnico de Segurança do Trabalho	02
Técnico de Suporte em TI	02
Técnico em Farmácia	01
Técnico (a) de Enfermagem	177
Total	415

5.1 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

Equipamentos conforme relação abaixo:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem	
Raio X Médico até 100 MA, Gama Sonic	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA, Diagnostic Comet - Portátil	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA LX42 - 2G084, Medical Imaging	01
Raio X Médico mais de 500 MA, Siemens Tipo - 980, 150kvp	01
Arco Cirúrgico Radius 125 kvp, Intensificador de Imagem	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA, Medical Imd. Radius R-9 AFG	01
Aparelho de Ultrassonografia	01
Equipamentos de Infraestrutura	
Gerador de Energia	02
Equipamentos para manutenção da vida	
Berço aquecido	05
Berço para receptionar recém-nascido	06
Bomba de Infusão	28
Desfibrilador	12
Equipamento de Fototerapia	08
Incubadora	05
Marca-passo temporário	02
Monitor multiparamétrico	34
Reanimador Pulmonar normal	20
Respirador / Ventilador Mecânico	27

Ventilador de Transporte:	04
Equipamentos por Métodos gráficos	
Eletrocardiográfico	8
Equipamentos por métodos Ópticos	
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

5.2 – RECURSOS FÍSICOS

Quanto às atividades operacionais este Hospital possui:

Leitos disponíveis:

Leitos	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	41	25
UTI Adulto - Tipo II	10	10
Obstetria Cirúrgica	12	07
Obstetria Clínica	12	07
Pediatria Cirúrgica	04	03
Pediatria Clínica	10	09
Berçário	03	03
Total	120	76

5.3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Urgência e Emergência	
Sala de Atendimento INDIFERENCIADO	01
Sala de CURATIVO	02
Sala / Repouso / Observação - FEMININO	02
Sala / Repouso / Observação - INDIFERENCIADO	01
Sala / Repouso / Observação - MASCULINO	03
Sala / Repouso / Observação - PEDIÁTRICO	03
Sala de TRIAGEM	01
Ambulatorial	
Sala de ENFERMAGEM	01
Hospitalar	
Sala de CIRURGIA	05
Sala de RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA	01
Sala de PARTO NORMAL	01
SALA PPP (PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO) - com três-leitos.	01

5.4 – SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência / Emergência	Clinico, Cirúrgico, Obstetria, Traumatologia, Ortopedia, Pediatria, UTI Tipo II	-	X	X
	Pronto Atendimento (regulação de vagas e Internação SUS com funcionamento noturno das 18h00min às 06h00min).		Particular	

Radiologia	Exames MC Nível 2 - M2	X	X	X
Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de Histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (Clínica Cirurgia e Traumatologia)	-	X	X
Hematologia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média Complexidade - 1 nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames citologia	X	-	X

5.5 – SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio / Terceirizado
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia (equipamentos Prefeitura Municipal de Birigui e os produtos e mão de obra Santa Casa de Birigui).	Próprio / Terceirizado
Morgue	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Pacientes).	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio / Terceirizado

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
- Manter atualizado o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- Manter a disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisas de satisfação e sugestões.
- A Comissão de Avaliação e Monitoramento emitirá relatórios quadrimestrais contendo a consolidação dos indicadores quantitativos (Item 4) e qualitativos, conforme Anexos I e II.

Anexo I – Ranking de Pontuação de Metas Físicas;

Anexo II – Indicadores de Atenção à saúde, Metas quantitativas e qualitativas;

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

7.1 – Valores das Despesas

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência do ajuste.

DESCRIÇÃO Gênero de Despesas	Recursos CONVÊNIO SUBVEN- ÇÃO SOCIAL	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
Despesas com Pessoal		
1 Férias pecúnia e 1/3 Férias (Folha)	R\$ 486.348,00	R\$ 486.348,00
2 Remunerações / Salários CLT (Folha)	R\$ 10.680.000,00	R\$ 10.680.000,00
TOTAL	R\$ 11.166.348,00	R\$ 11.166.348,00

7.2 – TOTAL GERAL

TOTAL dos Recursos do Convênio – 71/2024	R\$ 11.166.348,00
---	--------------------------

8 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Birigui/SP, 28 de novembro de 2025:

IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICORDIA
DE
BIRIGUI:45383106000150

Assinado de forma digital por
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE
BIRIGUI:45383106000150
Dados: 2025.11.28 14:22:19 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ: 45.383.106/0001-50

9 – PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE


ROGERIO HAROLD BOMEFIM
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 54209

ANEXO I

METAS QUALITATIVAS

ATENÇÃO À SAÚDE					
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Realizar procedimentos Litotripsia para a rede SUS, conforme pactuação, do período avaliado.	Disponibilização ao Gestor da agenda de Litotripsia para a macro, conforme pactuação.	Atingir 95% a 105% da meta - 10 pontos	Comparação entre os anexos contratuais e SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS).	10	
		81% a 94% da meta - 9 pontos			
		70% a 80% da meta - 8 pontos			
		Menor de 70% - não pontua			
SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) - disponibilizar ao Gestor a agenda para marcação de exames de pacientes externos gerenciados pela	Disponibilização ao Gestor da agenda de SADT, conforme pactuação.	Atingir 95% a 105% da meta - 10 pontos	Comparação entre os anexos contratuais e SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais do	10	
		81% a 94% da meta - 9 pontos			
		70% a 80% da meta - 8 pontos			

			Menor de 70% - não pontua	SUS).	
Comissão de Infecção Hospitalar.	Comissão Atuante e medidas adotadas.	Apresentação das atas - 10 pontos Sem apresentação - não pontua.	Atas das reuniões dos meses em avaliação	10	
Referenciar e contra referenciar os pacientes atendidos (Alta complexidade).	Preencher as guias de referência e contra referência, modelo usado pela rede.	Atingir 95% a 105% da meta - 10 pontos	Controle e Avaliação - DPAAC	10	
		81% a 94% da meta - 9 pontos			
		70% a 80% da meta - 8 pontos			
		Menor de 70% - não pontua			
Qualificação dos preenchimentos de registros nas FAA, AIH e APAC.	Preencher todos os campos com letra legível e sem abreviaturas.	Atingir 95% a 105% da meta - 10 pontos	Controle e Avaliação - DPAAC	10	
		81% a 94% da meta - 9 pontos			
		70% a 80% da meta - 8 pontos			
		Menor de 70% - não pontua			
Comissão de Óbitos	Comissão Atuante e medidas adotadas.	Apresentação das atas - 10 pontos Sem apresentação - não pontua	Atas das reuniões dos meses em avaliação	10	
TOTAL				60	

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Quidônia	Avaliar o grau de satisfação do usuário em todos os departamentos.	Acima de 0,2% de relação procedente - não pontua	Apresentação dos relatórios consolidados.	10	
Serviço de Nutrição	Protocolo de alimentação e dietas conforme patologia.	Apresentação do relatório - 10 pontos Sem apresentação - não pontua	Relatório do Hospital	10	
Gestantes com Zika	Realizar protocolo MS (Ministério da Saúde)	100% das gestantes com Zika positivo, realizar todos os atendimentos conforme protocolo MS (Ministério da Saúde)	DPAAC / Farmácia da Rede	10	
Doenças de notificação Compulsória	Notificar todos os casos	100% casos notificados - 10 pontos	DPAAC / Vigilância em Saúde	10	
Organizar o Hospital em relação aos horários de visitas.	Tomar flexível o horário e os períodos de visitas.	Horário / período de visita flexível - 10 pontos Não flexível - não pontua.	Relatório do Hospital	10	

Notificação dos casos de Sífilis congênita e de Gestantes com HIV positivas (transmissão vertical).	Notificar 100% dos casos	Cumpriu - 10 pontos Não cumpriu - não pontua	DPAAC / Vigilância em Saúde	10	
Políticas de incentivo de aleitamento Materno.	Garantir que 100% do total de parturientes atendidas no Hospital, recebam orientações referentes ao Aleitamento.	Cumpriu - 10 pontos Não cumpriu - não pontua	DPAAC / ESF	10	
Taxas de partos vaginais	Ampliar a taxa de Parto Vaginal em 2% no quadrimestre, até atingir 70% do total de partos SUS.	Atingir 100% da meta - 10 pontos 90% a 99,9% da meta - 9 pontos 80% a 89,9% da meta - 8 pontos 70% a 79,9% da meta - 7 pontos Menor de 70% - não pontua	DPAAC	10	
TOTAL				80	

GESTÃO HOSPITALAR					
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Sistemas de Informação	Alimentação e atualização dos sistemas SIA, SIH, CNES e CNS (nos impressos obrigatórios) e CIH.	Alimentação e aprovação de 100% das informações - 10 pontos.	DPAAC	20	
Participação no COMUS	Participação eletiva nas reuniões do COMUS	Participação eletiva - 10 pontos	DPAAC / COMUS	20	
Resposta dos ofícios encaminhados pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde)	Resposta em até 07 dias (úteis), dos documentos encaminhados, exceto em caso de urgência.	Atingir 100% da meta - 10 pontos	DPAAC / COMUS	10	
		90% a 99,9% da meta - 9 pontos			
		80% a 89,9% da meta - 8 pontos			
		70% a 79,9% da meta - 7 pontos			
		Menor de 70% - não pontua			
TOTAL				50	

GESTÃO HOSPITALAR					
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Aperfeiçoamento profissional	Atualização	Apresentação de certificação no período avaliado - 10 pontos.	Hospital	10	
TOTAL				10	

PONTUAÇÃO GERAL POSSÍVEL E OBTIDA NAS METAS QUALITATIVAS

INDICADOR	PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	PERCENTUAL
ATENÇÃO À SAÚDE	60 pontos		
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	80 pontos		
GESTÃO HOSPITALAR	50 pontos		
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	10 pontos		
TOTAL	200 pontos		

ANEXO II

AValiação por desempenho e PERCENTUAL DO RECURSO FINANCEIRO

1. Cálculo das Metas Quantitativas

O desempenho quantitativo será apurado conforme a fórmula:

$$\% \text{ Quantitativo} = (\text{Produção Realizada} / \text{Meta pactuada}) \times 100$$

2. Cálculo das Metas Qualitativas

As metas qualitativas possuem 200 pontos totais possíveis, distribuídos nos anexos I a V.

$$\% \text{ Qualitativo} = (\text{Pontos Obtidos} \times 200) \times 100$$

3. Cálculo da Média Final de Desempenho

A Média final será calculada conforme o critério já utilizado no contrato:

$$\text{Média Final (\%)} = (\% \text{ Quantitativo} + \% \text{ Qualitativo}) / 2$$

METAS	PERCENTUAL REALIZADO
QUANTITATIVAS	
QUALITATIVAS	
MÉDIA FINAL	

PONTUAÇÃO OBTIDA E PERCENTUAL CORRESPONDENTE DO RECURSO FINANCEIRO

A média final, calculada conforme item 3, será enquadrada na seguinte matriz de desempenho, que determina o percentual de repasse:

PERCENTUAL DO RECURSO FINANCEIRO	MÉDIA PERCENTUAL TOTAL OBTIDA
100%	De 100% a 85%
80%	De 84% a 70%
60%	De 69% a 50%
Percentual igual ao total realizado e revisão das metas	Abaixo de 49%

Conta / Verba CEF 3090 / 904700 - 3M (Municipal)		Previsto para 2026
1	Advogado (folha)	R\$ 43.800,00
2	Almoxarife (folha)	R\$ 39.000,00
3	Assessor de Imprensa (folha)	R\$ 32.600,00
4	Assistente Administrativo (folha)	R\$ 90.000,00
5	Assistente de Contabilidade (folha)	R\$ 82.000,00
6	Assistente de NIR (folha)	R\$ 72.000,00
7	Assistente de RH (folha)	R\$ 66.000,00
8	Assistente Departamento Pessoal (folha)	R\$ 36.000,00
9	Assistente Financeiro (folha)	R\$ 68.000,00
10	Assistente Operacional (folha)	R\$ 46.000,00
11	Assistente Social (folha)	R\$ 41.200,00
12	Auxiliar Administrativo (folha)	R\$ 755.000,00
13	Auxiliar de Enfermagem (folha)	R\$ 196.000,00
14	Auxiliar de Farmácia (folha)	R\$ 36.800,00
15	Auxiliar de Faturamento (folha)	R\$ 85.000,00
16	Auxiliar Financeiro (folha)	R\$ 50.000,00
17	Auxiliar de Estoquista (folha)	R\$ 38.000,00
18	Auxiliar Recursos Humanos (folha)	R\$ 96.000,00
19	Camareira (folha)	R\$ 36.000,00
20	Contadora (folha)	R\$ 46.900,00
21	Coordenador Almoxarifado/Patrimônio (folha)	R\$ 57.600,00
22	Coordenador (a) Faturamento (folha)	R\$ 57.600,00
23	Coordenador de Compras (folha)	R\$ 57.600,00

24	Coordenador (a) Maternidade/Berçário (folha)	R\$ 57.600,00
25	Coordenador (a) Núcleo Educação Permanente (folha)	R\$ 57.600,00
26	Cozinheira (folha)	R\$ 216.000,00
27	Eletricista (folha)	R\$ 64.400,00
28	Encarregado Atendimento (folha)	R\$ 42.800,00
29	Encarregado Jardinagem (folha)	R\$ 40.800,00
30	Encarregado Manutenção (folha)	R\$ 58.000,00
31	Enfermeiro (a) Coordenador (a) Pronto Atendimento (folha)	R\$ 72.000,00
32	Enfermeira (o) Coordenadora (o) Central Material (folha)	R\$ 72.000,00
33	Enfermeira (o) (folha)	R\$ 1.682.000,00
34	Enfermeiro (a) Coordenador UTI (folha)	R\$ 56.400,00
35	Estagiária (folha)	R\$ 21.600,00
36	Farmacêutica (o) (folha)	R\$ 320.000,00
37	Farmacêutica Clínica (folha)	R\$ 96.000,00
38	Gerente de Farmácia (folha)	R\$ 65.000,00
39	Gerente de T.I. (folha)	R\$ 65.000,00
40	Gestora Assistencial (folha)	R\$ 108.000,00
41	Gestora em RH (folha)	R\$ 65.000,00
42	Interventor (folha)	R\$ 130.000,00
43	Médico do Trabalho (folha)	R\$ 58.000,00
44	Motorista (folha)	R\$ 54.900,00
45	Nutricionista Clínica (folha)	R\$ 60.000,00
46	Nutricionista RT (folha)	R\$ 72.000,00
47	Pedreiro (folha)	R\$ 34.000,00
48	Pintor (folha)	R\$ 35.400,00

49	Porteiro (a) (folha)	R\$ 100.000,00
50	Responsável de Controle de Uniformes (folha)	R\$ 35.000,00
51	Responsável Manutenção Preventiva (folha)	R\$ 35.000,00
52	Serviços Gerais (folha)	R\$ 1.394.128,00
53	Supervisor (a) Lavanderia (folha)	R\$ 57.600,00
54	Supervisor (a) NIR (folha)	R\$ 57.600,00
55	Técnico de Segurança do Trabalho (folha)	R\$ 65.000,00
56	Técnico de Suporte em TI (folha)	R\$ 51.000,00
57	Técnico em Farmácia (folha)	R\$ 90.000,00
58	Técnico (a) de Enfermagem (folha)	R\$ 3.547.420,00
TOTAL GERAL		R\$ 11.166.348,00